



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros



SECRETARIA LEGISLATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO  
PARLAMENTAR  
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº  
021/07

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/07.**

Aprova a indicação ao Cargo de Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima – IPER, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, de conformidade com a Resolução nº 021/07.

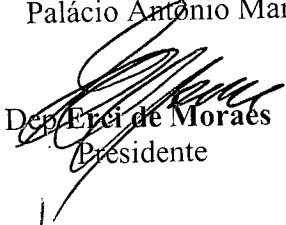
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome do senhor João Batista do Lago para ocupar o Cargo de Diretor Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima – IPER, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, de agosto de 2007.

  
Dep. Ezequiel de Moraes  
Presidente

  
Dep. Jaiser Renier  
Vice-Presidente

Dep. Raul Lima  
Relator

  
Dep. Flávio Chaves  
Membro

Dep. Marília Pinto  
Membro



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/07**

**Susta o andamento da ação penal contra parlamentar, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, constante do Processo 2005.01.000543045/RR, nos termos do art. 53, § 3º, da Constituição Federal.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica sustada a ação penal contra o parlamentar identificado no artigo 2º deste Decreto, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, constante do Processo nº **2005.01.000543045/RR**.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto aplica-se à ação penal movida contra o Deputado Francisco de Sales Guerra Neto.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2006.



Deputado **MECIAS DE JESUS**  
Presidente



Deputada **MARÍLIA PINTO**  
1ª Secretária



Deputado **REMÍDIO MONAI**  
2º Secretário